

DECRETO Nº. 24/2019

EXONERA SERVIDORA EFETIVA DIANA PAULA FERREIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 04/03/2019 a Servidora **DIANA PAULA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 67/2017 de 08 de Março de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Fevereiro de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Fevereiro/2019

Márcio Maraschini
Responsável pela publicação